



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
CONSELHO DELIBERATIVO DA GOIASPREV

ATA Nº 4/2024 - GOIASPREV/CDG-18192

REUNIÃO EXTRAODINÁRIA

DATA: 10/04/2024

LOCAL: plataforma virtual, via Zoom.

HORÁRIO DE INÍCIO: 14h15min

HORÁRIO DE TÉRMINO: 14h35min

GRAVAÇÃO: [Gravação](#) **Senha:** Fs+6vgiH

CONSELHEIROS E SUPLENTE:

1. Fábio Estevão Marchetti, Presidente do CDG;
2. Claison Alencar Pereira - Vice Presidente do CDG;
3. Rafael Pablo da Silva - Titular - Representante do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;
4. Pedro Henrique de Souza Rocha - Suplente - Representante do

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

5. Lara Garcia Borges Ferreira - Titular - Representante dos Servidores Ativos;

6. Nylo Sérgio José Nogueira Junior - Titular - Representante dos Servidores Ativos;

7. Célia Maria Lopes Araújo Martins - Suplente - Representante dos Servidores Ativos;

8. Cymara Kellyn Mota Coutinho - Titular - Representante dos Pensionistas de Militares e Militares da Reserva Remunerada;

Justificativa de ausência:

1. Wilson Ferreira Junior - Titular - Representante do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;

2. Pedro de Castro Manso - Suplente Representante dos Servidores Ativos;

3. Luís Henrique Bessa Scartezini - Titular - Representante dos Servidores Ativos;

4. Alcides dos Santos Filho - Suplente - Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas;

5. Daniel Kenji Sano - Titular - Representante da Defensoria Pública do Estado de Goiás;

6. Danilo Elias Pereira - Suplente - Representante do Ministério Público do Estado de Goiás;

7. Thalles Paulino de Ávila - Titular - Representante do Poder Executivo.

GOIASPREV:

1. Marcos Medeiros da Silva - Diretor de Gestão de Ativos e Passivos;

2. Adriana Jesus Batista - Gerente de Contabilidade; e

3. Roberta Grazielle Roque Crispim - Gerente de Governança

Corporativa.

PAUTA:

1. Prestação de Contas Anual 2023

Processos SEI:

202411129003022

202411129003023

202411129003024

202411129003025

DOCUMENTAÇÃO ANEXA:

1. Prestação de Contas 2023 (58661824).

2. Informes.

DESENVOLVIMENTO/DELIBERAÇÕES:

O Presidente do Conselho Deliberativo da GOIASPREV, Fábio Estevão Marchetti, após verificação de *quórum* necessário para deliberações, apresentou a pauta do dia, iniciando os trabalhos:

1. Prestação de Contas Anual 2023:

O parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Goiasprev (CFG), nº 1/2024-CFG 58549274, referente às prestações de contas da autarquia Goiás Previdência – GOIASPREV, do Fundo Financeiro do RPPS, do Fundo Financeiro dos Militares e do Fundo Previdenciário,

de 2023, foi apreciado e aprovado, por unanimidade, pelos conselheiros presentes.

Sugestão para os próximos pareceres do CFG: destacar um tópico específico para identificar as conformidades, diligências ou não conformidades.

2. Informes.

Próxima reunião ordinária do CDG: 25/04/24.

Pelo exposto e não havendo mais deliberações, foi encerrada a reunião, cuja ata segue assinada pelos conselheiros do CDG presentes.

Goiânia-GO, 10 de abril de 2024.

Fábio Estevão Marchetti
Presidente do CDG

Claison Alencar Pereira
Vice Presidente do CDG

Rafael Pablo da Silva
Representante do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Pedro Henrique de Souza Rocha
Representante do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás

Lara Garcia Borges Ferreira

Representante dos Servidores Ativos

Nylo Sérgio José Nogueira Junior
Representante dos Servidores Ativos

Célia Maria Lopes Araújo Martins
Representante dos Servidores Ativos

Cymara Kellyn Mota Coutinho
Representante dos Pensionistas de Militares e Militares da
Reserva Remunerada



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ESTEVAO MARCHETTI, Conselheiro (a)**, em 10/04/2024, às 15:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PABLO DA SILVA, Conselheiro (a)**, em 10/04/2024, às 15:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CLAISON ALENCAR PEREIRA, Conselheiro (a)**, em 11/04/2024, às 09:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE DE SOUZA ROCHA, Conselheiro (a)**, em 12/04/2024, às 11:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CELIA MARIA LOPES DE ARAUJO MARTINS, Conselheiro (a)**, em 13/04/2024, às 12:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o



código verificador **58661678** e o código CRC **44592937**.

CONSELHO DELIBERATIVO DA GOIASPREV
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Nº 586, 5º ANDAR - Bairro SETOR
PEDRO LUDOVICO - GOIANIA - GO - CEP 74820-300 - .



Referência: Processo
nº 202411129000681



SEI 58661678